



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Portaria N.º 001 de 29 de junho de 2020** - Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria N.º 002 de 29 de junho de 2020** - Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



PORTARIA N.º 001 DE 29 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de conjugar esforços para combater a pandemia de Coronavírus e restringir ao máximo a propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos cidadãos e cidadãs em geral;

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados da Covid-19 em Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO a recente confirmação de casos da Covid-19 nesta Municipalidade;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **Fabiano Braga Ferreira**, matrícula n.º. 003544, do quadro de pessoal deste Município, para exercer as funções de Vigilância Sanitária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remanejar o servidor do local anteriormente designado, tendo em vista a necessidade urgente na Secretária de Saúde, decorrente da pandemia do COVID-19.

§ 2º - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Canaã/BA, 29 de Junho de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito do Município de Nova Canaã/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



PORTARIA N.º 002 DE 29 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de conjugar esforços para combater a pandemia de Coronavírus e restringir ao máximo a propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid -19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos cidadãos e cidadãs em geral;

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados da Covid-19 em Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO a recente confirmação de casos da Covid-19 nesta Municipalidade;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **Magno Santos Lisboa**, matrícula n.º. 001006, do quadro de pessoal deste Município, para exercer as funções de Vigilância Sanitária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º -A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remanejar o servidor do local anteriormente designado, tendo em vista a necessidade urgente na Secretaria de Saúde, decorrente da pandemia do COVID-19.

§ 2º - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Canaã/BA, 29 de Junho de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito do Município de Nova Canaã/BA